

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGIA DE SERGIPE Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: <u>reitoria@ifs.edu.br</u>

DELIBERAÇÃO Nº 15/2016/CD/IFS

Aprova a Instrução Normativa relativa aos turnos de oferta, a duração de hora-aula e o horário institucional das aulas dos Cursos de Graduação e Educação Profissional no âmbito do IFS.

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 11 do Estatuto do IFS, considerando o Memorando Eletrônico Nº 397/2016-PROEN-REI, e ainda, considerando a 11ª reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes em 29 de novembro de 2016,

RESOLVE:

- **I APROVAR** a proposta da Instrução Normativa Nº 01/2016, relativa aos turnos de oferta, a duração da hora-aula e o horário institucional das aulas dos Cursos de Graduação e Educação Profissional no âmbito do IFS.
- II Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aracaju, 21 de dezembro de 2016.

Ailton Ribeiro de OliveiraPresidente do Colégio de Dirigentes/IFS



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGIA DE SERGIPE Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

Instrução Normativa Nº 01/2016/Reitoria/PROEN

NORMATIZA os turnos de oferta, a duração da hora-aula e o horário institucional das aulas dos Cursos de Graduação e Educação Profissional no âmbito do IFS.

A Pró-Reitoria de Ensino, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os turnos de oferta, a duração da hora-aula e o horário institucional das aulas dos Cursos de Graduação e da Educação Profissional no âmbito do IFS;

CONSIDERANDO o que determina a LDB 9394/96, no Art. 12, inciso III: assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007, no Artigo 1º: a definição quantitativa em minutos do que consiste a hora-aula é uma atribuição das Instituições de Educação Superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos.

RESOLVE:

Art.1º Os cursos do IFS serão ofertados: a) nos turnos matutino, vespertino, noturno; b) matutino e vespertino ou c) vespertino e noturno, conforme definidos no PPC e em edital de oferta.

Art.2º A duração da hora-aula será de 50 minutos em todos os campi e turnos de oferta.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGIA DE SERGIPE Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

Art.3º O horário institucional das aulas deverá seguir o horário de funcionamento do IFS (7h00 às 23h00), cabendo ao campus definir o horário de início e término das suas aulas, para cada turno, de acordo com um dos horários estabelecidos no Anexo I.

§ 1º É possível a combinação entre os turnos dos horários desde que seja respeitado o intervalo para as refeições.

Art.4º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Pró-Reitoria de Ensino.

Art.5°. Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir de janeiro de 2018 para todos os cursos.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGIA DE SERGIPE Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

ANEXO I

HORÁRIO DAS AULAS POR TURNO

Horário 01:

Aula	Turno Matutino	
M1	07h00 às 7h50	
M2	07h50 às 8h40	
М3	08h40 às 9h30	
Intervalo		
M4	09h50 às	
	10h40	
M5	10h40 às	
	11h30	
М6	11h30 às	
	12h20	

Aula	Turno Vespertino	
T1	13h00 às 13h50	
T2	13h50 às 14h40	
T3	14h40 às 15h30	
Intervalo		
T4	15h50 às 16h40	
T5	16h40 às 17h30	
Т6	17h30 às 18h20	

Aula	Turno	
	Noturno	
N1	19h00 às	
	19h50	
N2	19h50 às	
	20h40	
Intervalo		
N3	20h50 às	
	21h40	
N4	21h40 às	
	22h30	

Horário 02:

Aula	Turno
	Matutino
M1	07h30 às 8h20
M2	08h20 às 9h10
Intervalo	
М3	09h20 às 10h10
M4	10h10 às
	11h00
M5	11h00 às
	11h50

Aula	Turno
	Vespertino
T1	13h30 às 14h20
T2	14h20 às 15h10
	Intervalo
Т3	15h20 às 16h10
T4	16h10 às 17h00
T5	17h00 às 17h50

Aula	Turno
	Noturno
N1	18h40 às
	19h30
N2	19h30 às
	20h20
	Intervalo
N3	20h30 às
	21h20
N4	21h20 às
	22h10